Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **EDUARDO ALBANI DALA COSTA - REPUBLIBANOS** no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação da Comissão de Orçamento e Finanças, emenda ao **Projeto de Lei nº 155/2025,** que Institui o Plano Plurianual do Município de Pato Branco, para o período de 2026 a 2029.

EMENDA ADITIVA Nº 1

Cria ação descrita nas "Metas das Ações Prog. Gov." do Plano Plurianual - 2026/2029, que passará a vigorar com o seguinte teor:

Orgao / Unidade / Programa / Ação / Função / Subfunção / Fonte de Recursos	2026	2027	2028	2029	Total
Órgão: 06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS					
Unidade: 06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV					
Programa: 69-Desenvolvimento e manutenção da Infraestrutura Urbana					
Ação: 0.000.000-Execução da Estrada Perimetral leste	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00	400.000,00
Função: 15-Urbanismo					
Subfunção: 451-Infra-estrutura urbana					
Fonte de Recurso: 0-Recursos Ordinários (Livres)					

Para cobrir o valor acima indicado, serão reduzidos valores do item abaixo indicado que passara a vigorar com a seguinte redação e valores:

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7C24-CFF3-28F6-99A6 e informe o código 7C24-CFF3-28F6-99A6

Órgão	06-SECRET.MUN.ENG.OBRAS E SERVICOS PUBLICOS				
Unidade	06.02-DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, OBRAS E SERV				
Programa	69-Desenvolvimento e manutenção da Infraestrutura Urbana				
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1.001.000-Pavimentação e Conservação de Vias Urbanas	5.100.000,00	5.320.000,00	5.530.000,00	5.740.000,00	21.690.000,00
Função	15-Urbanismo				
Subfunção	451-Infra-estrutura Urbana				
Fonte de Recurso	0 - Recursos Ordinários (Livres)				

OBS: Não observadas às demais emendas que deduzem valores dessa mesma ação.

Justificativa: A Estrada Perimetral Leste é uma obra estratégica de mobilidade urbana, prevista em estudos técnicos anteriores, e atenderá à necessidade de desafogar o trânsito central, proporcionando maior fluidez e segurança viária. Sua inclusão no PPA permitirá o planejamento plurianual dos investimentos necessários, possibilitando captação de recursos estaduais e federais e parcerias com o setor privado. A ação está alinhada ao eixo estratégico de Desenvolvimento Econômico e Mobilidade Sustentável.

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente.*

Assinado por 1 pessoa: EDUARDO ALBANI DALA COSTA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7C24-CFF3-28F6-99A6 e informe o código 7C24-CFF3-28F6-99A6

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 7C24-CFF3-28F6-99A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDUARDO ALBANI DALA COSTA (CPF 077.XXX.XXX-93) em 29/10/2025 16:43:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/7C24-CFF3-28F6-99A6